



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1038 - 27 DE OUTUBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 LICENCA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS toma público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 7541/2022, de 26/08/2022, Licença Municipal de Instalação – LMI nº 21/2022, para PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA DA RUA D, RUA C E PARTE DAS RUAS F E H, COM 9.333,13M² DE ÁREA DE INTERVENÇÃO NO BAIRRO DE JARDIM SANTO AMARO E 417,33M² DE DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO E 54,82M² DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, no endereço: RUA D, RUA C E PARTE DAS RUAS F E H, BAIRRO JARDIM SANTO AMARO, GUAPIMIRIM/RJ NAS COORDENADAS 23K UTM 703896 M E / 75491900 MS (DATUM WGS 84).

EXTRATOS

EXTRATO DO 5° TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e ELIANE FERREIRA RANGEL, como locador.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nº 05/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.591,58 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de setembro de 2022.

NATALICIO CORREA DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 6° TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e MANOEL DE ARAÚJO ROCHA, como locador.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nº 06/2018.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 12.379,26 (doze mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de setembro de 2022.

NATALÍCIO CORREA DA SILVA Prefeitura municipal de guapimirim Secretário municipal de saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5175/2022

CONTRATO Nº 86/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS E HUMANOS, e a empresa TELMA

PAIVA OLIVEIRA GADELHA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de setembro de 2022.



EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e JOSÉ GABRIEL DA SILVA, como locador.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nº 10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 30.983,64 (Trinta mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 21 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Turismo para comparecerem a reunião ordinária que será realizada no dia 01/11/2022, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, nas instalações da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 - Praça Inês Betini Liboredo - Monte Olivete, com a seguinte pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Aprovação da Minuta de alteração da Lei nº. 979 de 10 de Julho de 2017;
- Aprovação da minuta do Edital de Convocação para a Assembleia;
- Operação Verão;
- Assuntos Gerais.

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 7211/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 76/2022

ABERTURA: 11 de novembro de 2022

HORÁRIO: 16:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas, para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 27 de outubro de 2022 Luciléa da F. Félix Pregoeira

DECRETO

DECRETO № 2240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 22.045,82 (Vinte e dois mil quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.131.0014.2.058 - 062	33.90.39	1.704.99	2.045,82
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.500.02	10.000,00
02.21	08.244.0039.2.010 - 528	31.90.16	1.500.99	10.000,00
	22.045,82			

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.003 - 049	33.90.92	1.704.99	1.255,82
02.02	04.128.0010.2.143 - 061	33.90.39	1.704.99	790,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 323	33.90.49	1.500.02	10.000,00
02.21	08.244.0012.2.010 - 506	33.90.49	1.500.99	10.000,00
	22.045,82			

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de outubro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM

Assinatura digital